



Assembleia Legislativa do Pará
Gabinete do Deputado Estadual
Dirceu ten Caten - Líder da Bancada do PT

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 10 / 09 / 2024
Dirceu ten Caten
Assessor da Mesa

ALEPA/DIDEX



ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de:
a. COPEH
b. _____
c. _____
d. _____
EM, 10 / 09 / 24

PROJETO DE LEI Nº 532 / 2024

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação, a Cooperativa Mista Comunitária de Hortaliças de Organização da Categoria da Cidade e Município de Altamira – PA - COOPEHORTA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como Utilidade Pública para o Estado do Pará na forma da Lei nº 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Cooperativa Mista Comunitária de Hortaliças de Organização da Categoria da Cidade e Município de Altamira – PA – COOPEHORTA, CNPJ: 33.097.584/0001-14, localizada na Rua Flamboia, nº 27, Bairro Mutirão, município de Altamira, com foro na Comarca de Altamira.

Parágrafo Único - A inobservância das disposições legais fará cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, 10 de setembro de 2024.

Dirceu Ten Caten
Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT

Gabinete 4P3 - Prédio principal 4º andar - Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II
Cidade Velha - CEP: 66.020-070 - Belém (PA)

(91) 3182-8413 - Ramais: 4339/4213

gabinete@mandatobotefe.com.br

MANDATO
Botefe
no Bem Viver



JUSTIFICATIVA

A Cooperativa Mista Comunitária de Hortaliças de Organização da Categoria da Cidade e Município de Altamira – PA – COOPEHORTA, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 21 de março de 2019. Diante disso, tem como principais objetivos: **“zelar pelo relacionamento; vivenciar os princípios da fraternidade; alcançar a autossuficiência e auto-gerência; construir as estufas necessária para o desenvolvimento do projeto; e entre outros”**.

A Cooperativa Mista Comunitária de Hortaliças de Organização da Categoria da Cidade e Município de Altamira – PA – COOPEHORTA, se dedicará as suas atividades através de seus administradores e seus integrantes, atendendo a comunidade, tanto em suas atividades sociais como em busca de oportunidades para obterem uma nova esperança na vida deste.

Pela grandeza do trabalho prestado pela Cooperativa Mista Comunitária de Hortaliças de Organização da Categoria da Cidade e Município de Altamira – PA – COOPEHORTA, solicito os vossos apoios para o deferimento deste pleito.

Palácio Cabanagem, 10 de setembro de 2024.

Dirceu Ten Caten Rir

Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT